

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 70/2024

CONTRATO Nº 43/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ND BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Rua Benedito Leite, n.º 43 – Jardim Santa Isabel, na cidade de Hortolândia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.470.440/0001-02, neste ato representado por seu diretor, senhor Domingos Torquato Neto, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem suspender o Contrato n.º 043/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em **2,97%** (dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre junho/2023 e junho/2024 aplicado a partir de julho/2024 que corresponde ao valor total de **R\$ 374.661,41 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Exclui-se do contrato 43/SLC/2023 a citação e exigência da apresentação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil das cláusulas que seguem: **4, 4.2, 4.2.1, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7**, em decorrência da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2284231-10.2021.8.26.000, transitada em julgado em 30/09/2022, **declarando institucional a Lei Municipal n.º 10.438/2023, de 19 de abril de 2013, do Município de Sorocaba/SP.**



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 29 de Outubro de 2024.



GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


CARLOS EDUARDO SILVÉRIO FONSECA
Fiscalizador


DOMINGOS TORQUATO NETO
Diretor da ND Bombas Comércio e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS

1. 
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2. 
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Domingos Torquato Neto

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

E-mail: domingos@ndbombas.com.br

Telefone: (19) 3845-3000

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

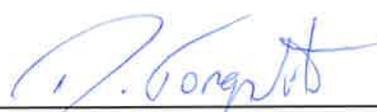
() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 29 de Outubro de 2024.


ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Domingos Torquato Neto – Diretor
RG: [REDACTED]



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 de Outubro de 2024.

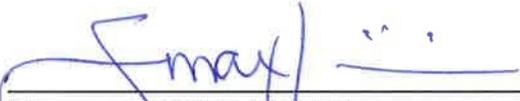
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

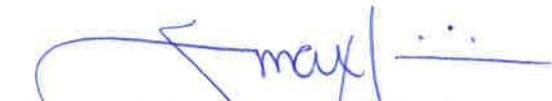
Pela CONTRATADA:


Nome: Domingos Torquato Neto

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]









GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Carlos Fonseca

Nome: Carlos Eduardo Silvério Fonseca

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]

Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

Donizete
Nome: Donizete Morales

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]

Priscila
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controladora Interna

CPF: [REDACTED]

Vinicius
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 00.470.440/0001-02

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 43/SLC/2023

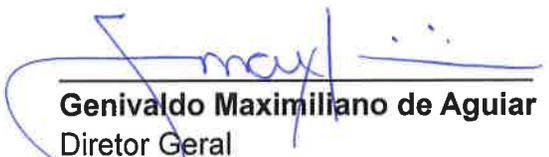
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em bombas centrífugas horizontais.

VALOR: R\$ 374.661,41 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 29 de Outubro de 2024.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral
maxaquiar@saaesorocaba.sp.gov.br

